



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 97.0.01/2022 – 13/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – PB

CONTRATADO: MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 0.10.83/2022.

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

Registro: **Realinhamento de preço.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 97.0.01/2022, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº 001/2023

O preço será realinhado na seguinte proporção: acréscimo de 92% (noventa e dois por cento) no item 6; acréscimo de 60% (sessenta por cento) no item 7, variando o correspondente preço unitário:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	P.ANTERIOR	REALINHADO	VARIAÇÃO %
6	SALSICHA TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNES ÍNTEGRAS BOVINAS / GLICOSE/ SAL / MOLHO DE TOMATE FEITO COM POLPA DE TOMATE (EXTRATO DE TOMATE), ÁGUA, AMIDO DE MILHO, CEBOLA, ALHO, GRÃOS DE MILHO VERDE E ERVILHA. NÃO PODE CONTER SOJA.	QUILO	R\$ 9,00	R\$ 17,31	92%
7	CARNE BOVINA DE PRIMEIRO SEM OSSO, (DO TIPO ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, CHÃ DE FORA, PATINHO), APRESENTAÇÃO IN NATURA PEÇA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHA VIVO, SEM ESCUREC, UO MANCHAS ESVERDEADAS, DEVIDAMENTE FATIADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145	QUILO	R\$ 27,00	R\$ 43,19	60%



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO 105 DE 19/05/99.05/99			
--	--	--	--

Monteiro - PB, 01 de Junho de 2023.



ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita